DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

1° TRIMESTRE DE 2026

Rio de Janeiro
31 de março 2026

Clicksign 1957c36a-33b5-44c6-a133-dda86957bf8b

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Balanços Patrimoniais
(em milhares de reais)

	Notas	31/03/2026	31/12/2025
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	43.174	44.517
Impostos a recuperar	6	356	1.110
Adiantamentos concedidos	7	1.970	634
Despesas antecipadas	8	6.776	7.810
Outros ativos		112	-
		52.388	**54.071**
Não Circulante			
Impostos a recuperar	6	3.572	3.011
Depósitos judiciais	9	6.686	5.272
Imobilizado	10	5.668	5.869
Direito de uso	11	12.560	13.299
Intangível	12	1.053	1.184
		29.539	**28.635**
TOTAL DO ATIVO		**81.927**	**82.706**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante			
Fornecedores	13	858	196
Obrigações tributárias	14	3.127	5.289
Obrigações trabalhistas e Sociais	15	25.136	25.015
Obrigações com a cessão de pessoal		68	67
Previdência privada complementar	17	981	-
Arrendamento	11	3.097	3.059
		33.267	**33.626**
Não Circulante			
Provisões para contingências	16	12.594	12.448
Arrendamento	11	11.174	11.962
		23.768	**24.410**
Patrimônio Líquido			
Capital social	18	34.444	34.444
Adiant. para futuro aumento de capital	19	2.073	1.711
Lucros (Prejuízos) acumulados	20	(11.625)	(11.485)
		24.892	**24.670**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**81.927**	**82.706**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Clicksign 1957c36a-33b5-44c6-a133-dda86957bf8b

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstrações Intermediárias dos Resultados
(em milhares de reais)

	Notas	31/03/2026	31/03/2025
RECEITA LÍQUIDA		-	-
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	21		
Remunerações, Encargos Sociais e Benefícios		(25.091)	(24.452)
Serviços de Terceiros		(2.470)	(2.299)
Gerais de Funcionamento das Instalações		(648)	(695)
Gerais da Administração		(1.261)	(785)
Impostos, Taxas e Contribuições		(100)	(101)
		(29.570)	**(28.332)**
RESULTADO BRUTO		**(29.570)**	**(28.332)**
DESPESAS OPERACIONAIS	21		
Remunerações, Encargos Sociais e Benefícios		(11.976)	(11.488)
Materiais		(16)	(45)
Serviços de Terceiros		(1.794)	(1.434)
Gerais de Funcionamento das Instalações		(1.634)	(1.723)
Gerais da Administração		(1.171)	(633)
Impostos, Taxas e Contribuições		(340)	(56)
Indenização e provisão de Contingências		-	472
		(16.931)	**(14.907)**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
Recursos Recebidos do Tesouro Nacional	22	43.262	42.886
Reembolso de Custos e Despesas - Leilões	23	3.146	-
		46.408	**42.886**
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		**(93)**	**(353)**
Receitas Financeiras	24	286	224
Despesas Financeiras	24	(327)	(497)
		(41)	**(273)**
LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		**(134)**	**(626)**
IRPJ/CSLL correntes	25	(6)	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**(140)**	**(626)**

Clicksign 1957c36a-33b5-44c6-a133-dda86957bf8b

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstrações Intermediárias dos Resultados Abrangentes
(em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(140)**	**(626)**
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**(140)**	**(626)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Clicksign 1957c36a-33b5-44c6-a133-dda86957bf8b

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstrações Intermediárias das Mutações do Patrimônio Líquido
(em milhares de reais)

	Notas	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31/12/2024		**31.458**	**2.986**	**(2.834)**	**31.610**
Adiant. para Futuro Aumento de Capital	19	-	89	-	89
Resultado do período	20	-	-	(626)	(626)
Saldos em 31/03/2025		**31.458**	**3.075**	**(3.460)**	**31.073**
Saldos em 31/12/2025		**34.444**	**1.711**	**(11.485)**	**24.670**
Adiant. para Futuro Aumento de Capital	19	-	362	-	362
Resultado do período	20	-	-	(140)	(140)
Saldos em 31/03/2026		**34.444**	**2.073**	**(11.625)**	**24.892**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Clicksign 1957c36a-33b5-44c6-a133-dda86957bf8b

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

CNPJ 06.977.747/0001-80

Demonstrações Intermediárias dos Fluxos de Caixa

(em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do Período	(140)	(626)
Ajuste de Reclassificação - Recebimento de Subvenções	(43.262)	(42.886)
Depreciação / Amortização	1.340	1.421
Ajuste a valor presente de arrendamento mercantil	180	205
Adições/Atualizações/Reversões nas provisões para contingências	146	(1.306)
Atualização/tributos a compensar/Depósitos Judiciais	(199)	(225)
Variação nos saldos de ativos e passivos		
Adiantamentos concedidos	(1.336)	(574)
Despesas antecipadas	1.034	(80)
Depósitos judiciais	(1.324)	1.073
Impostos a recuperar	302	(245)
Outros ativos	(112)	-
Fornecedores	662	3.758
Obrigações tributárias	(2.162)	(1.104)
Obrigações trabalhistas e sociais	121	3.660
Previdência privada complementar	981	77
Obrigações com Cessão de pessoal	1	1
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**(43.768)**	**(36.851)**
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(245)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**(43.768)**	**(37.096)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de Imobilizado	(269)	(528)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(269)**	**(528)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização arrendamento mercantil (CPC 06)	(930)	(885)
Recursos recebidos do Tesouro Nacional	43.262	42.886
Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	362	89
Caixa líquido gerado pelas atividades financiamentos	**42.694**	**42.090**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(1.343)**	**4.466**
No início do exercício	44.517	44.468
No fim do exercício	43.174	48.934
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(1.343)**	**4.466**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Clicksign 1957c36a-33b5-44c6-a133-dda86957bf8b

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

CNPJ 06.977.747/0001-80

Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado

(em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Receitas		
Subsídios Públicos	43.262	42.886
Outras Receitas	3.146	472
	46.408	**43.358**
Insumos		
Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros	(6.866)	(5.759)
	(6.866)	**(5.759)**
Valor Adicionado Bruto	**39.542**	**37.599**
Depreciação e Amortização	(1.340)	(1.421)
Valor Adicionado Líquido produzido	**38.202**	**36.178**
Valor Adicionado recebido em transferência		
Receitas Financeiras	286	224
	286	**224**
Valor Adicionado Total a Distribuir	**38.488**	**36.402**
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração Direta	26.080	25.006
Benefícios	4.038	3.894
FGTS	2.006	1.921
	32.124	**30.821**
Governos (Impostos, taxas e contribuições)		
Federais (inclui a contribuição previdenciária e sindical)	5.933	5.515
Estaduais (inclui IPVA)	16	22
Municipais	120	124
	6.069	**5.661**
Remuneração do capital de terceiros		
Juros, multas e atualizações monetárias	327	497
Aluguéis	52	49
Despesas não dedutíveis	56	-
	435	**546**
Remuneração dos capitais próprios		
Lucro do exercício	(140)	(626)
	(140)	**(626)**
Valor Adicionado Total Distribuído	**38.488**	**36.402**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Clicksign 1957c36a-33b5-44c6-a133-dda86957bf8b

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 31 DE MARÇO DE 2026
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando identificado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa de Pesquisa Energética – EPE é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME e constituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 5.184 de 16 de agosto de 2004.

A EPE tem como atividade principal prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como: energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Compete também a EPE:

- Elaborar e publicar o balanço energético nacional;
- Identificar e quantificar os potenciais de recursos energéticos;
- Dar suporte e participar das articulações relativas ao aproveitamento energético de rios compartilhados com países limítrofes;
- Obter a licença prévia ambiental e a declaração de disponibilidade hídrica necessárias às licitações envolvendo empreendimentos de geração hidrelétrica e de transmissão de energia elétrica selecionados.

O atual Estatuto Social da EPE foi aprovado na 20ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2025, substituindo a versão anterior aprovada em 30 de abril de 2024.

A partir da publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA n° 11.647, de 24 de março de 2008, a EPE passou a integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Na qualidade de empresa pública dependente, vinculada ao MME, a Empresa, a partir de abril de 2008, passou a receber subsídios públicos para custeio e investimento de suas atividades comerciais.

De acordo com o art. 6º, § 2º, inciso I, do Estatuto Social da EPE c/c art. 8º, § 2º, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, a EPE deve, por dever de transparência, evidenciar nas demonstrações financeiras as obrigações ou responsabilidade assumidas em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado. No entanto, em relação à EPE, é digno de registro que a justificativa que embasou sua criação está relacionada ao resgate da função estatal de planejamento do setor de energia. Para tanto, concebeu-se uma empresa cuja finalidade seria desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar "a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério de Minas e Energia, no âmbito da política energética nacional" (parágrafo único do art. 4º da Lei nº 10.847/2004).

A razão de existir da EPE está intrinsecamente relacionada às políticas públicas do setor de energia, das quais não pode necessariamente se afastar, sob pena de desvio do interesse público que justificou sua criação. Logo, em razão desta íntima relação com as políticas públicas do setor de energia, com a qual não concorre com qualquer outra empresa, é natural que o desempenho da atividade empresarial da EPE seja impactado, visto que orientado ao objetivo de subsidiar com estudos e pesquisas o Ministério de Minas e Energia no âmbito da política energética nacional. A atividade empresarial da EPE não é exercida em prol da maximização do retorno do investimento do acionista, que é a finalidade precípua das empresas privadas, mas sim pela eficiente realização das responsabilidades que lhe são atribuídas por lei e pelo Ministério de Minas e Energia. Em razão deste condicionamento das atividades empresariais, a EPE recebe da União os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

1.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O exercício de 2026 iniciou-se com a aprovação da LOA em meados de janeiro. Os valores autorizados para gasto para as despesas obrigatórias atendem às necessidades da empresa para o exercício.
Com relação às despesas discricionárias por meio do decreto nº 12.914 de 30 de março de 2026 foi definido um novo faseamento sendo liberado 32 % da dotação aprovada para empenho até maio.
Ainda no mês de março foi realizada a troca de fonte de recursos da EPE na ordem de R$ 34,7 milhões sendo R$ 17,1 milhões nas despesas discricionárias – Portaria SOF/MPO Nº 63, de 5 de março de 2026 - e R$ 17,6 milhões nas despesas obrigatórias – Portaria SOF/MPO nº 81 de 19 de março de 2026. A alteração consistiu na troca de recursos da fonte do tesouro (1000) para a fonte própria arrecada em exercícios anteriores – Superávit Financeiro (3050).

Clicksign 1957c36a-33b5-44c6-a133-dda86957bf8b

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

A) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade – *International Financial Reporting Standards (IFRS),* emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

B) MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da EPE é o real brasileiro (R$), que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

C) AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras intermediárias da EPE, referentes ao período encerrado em 31 de março de 2026, foram autorizadas para emissão pela Diretoria Executiva em 12 de junho de 2026.

D) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), exige que a Companhia utilize julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados dos ativos e passivos, das receitas e despesas e divulgações. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua.

E) BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias são as mesmas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anuais da EPE relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme evidenciada nas referidas demonstrações financeiras e devem ser analisadas em conjunto.

Até o momento, não há mudanças nas normas e emendas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC com vigor a partir do exercício 2026, que possam impactar as demonstrações da companhia.

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, o que normalmente coincide com seu valor de aquisição, mais os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

Os instrumentos financeiros estão classificados e mensurados como segue:

Clicksign 1957c36a-33b5-44c6-a133-dda86957bf8b

Ativos Financeiros	**31/03/2026**	**31/12/2025**
Custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	43.174	44.517
	43.174	**44.517**
Passivos Financeiros		
Custo amortizado		
Fornecedores	858	196
Arrendamentos	14.271	15.021
	15.129	**15.217**

Caixa e fornecedores - Decorrem diretamente das operações da Empresa, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O custo histórico reflete o valor justo de mensuração.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os recursos estão identificados por fontes e vinculações oriundas do Tesouro Nacional (a) e por fontes de origem próprias (b), destinam-se principalmente ao pagamento de fornecedores, pessoal próprio e pessoal cedido de outras empresas estatais e de órgãos públicos, encargos sociais e previdência privada, vencíveis no início do mês seguinte, em consonância com as Programações Financeiras enviadas ao MME.

Descrição	**31/03/2026**	**31/12/2025**
A - Recursos do Tesouro Nacional (Conta Limite de Saque)	5.769	7.061
B - Recursos Próprios	37.405	37.456
Total	**43.174**	**44.517**

A variação da conta de recursos do tesouro nacional se justifica pela devolução no final do exercício de saldos de recursos não utilizados.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os créditos tributários a recuperar ou a compensar originaram-se de:

Descrição	**31/03/2026**	**31/12/2025**
COFINS a Recuperar	85	2
IRPJ Estimativa 2025	186	179
CSLL Estimativa 2025	69	67
IRPJ Estimativa 2024	665	645
CSLL Estimativa 2024	225	219
IRPJ Estimativa 2023	654	890
CSLL Estimativa 2023	427	415
IRPJ Estimativa 2022	-	143
IRPJ Estimativa 2021	236	230
IR a Compensar – Pagamento a maior	28	28
CSLL a Compensar – Pagamento a maior	184	180
COSIRF	2	2
IRRF a Restituir	5	5
IRRF a Compensar	1.139	1.111
ISS a Restituir	5	5
PIS a Restituir	18	-
Total	**3.928**	**4.121**

Clicksign 1957c36a-33b5-44c6-a133-dda86957bf8b

Curto Prazo:

Descrição	31/03/2026	31/12/2025
IRPJ Estimativa	186	824
CSLL Estimativa	69	286
COFINS a recuperar	83	-
PIS a restituir	18	-
Total	**356**	**1.110**

Longo Prazo:

Descrição	31/03/2026	31/12/2025
IRPJ Estimativa	1.555	1.264
CSLL Estimativa	652	415
Contribuição social a compensar – pagamento a maior	184	180
IRRF a compensar	1.139	1.111
Outros	42	41
Total	**3.572**	**3.011**

7. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

	31/03/2026	31/12/2025
Adiantamento de Férias	733	634
Adiantamento de 13° Salários	1.237	-
Total	**1.970**	**634**

Em 2026, o impacto foi em razão dos adiantamentos de 13º salário.

8. DESPESAS ANTECIPADAS

Saldo residual de R$ 6.776, apropriados no curto prazo do período de 2026, refere-se às assinaturas, anuidades e contratos manutenção de softwares com vigência de 12 meses. Este valor será amortizado ao longo do exercício, de acordo com o princípio de competência.

Curto Prazo:

Descrição	31/03/2026	31/12/2025
Prêmio de seguros	38	52
Assinaturas e anuidades	2.203	3.175
Provedores de informação	98	134
Manutenção de software	4.070	4.449
IPTU a apropriar	367	-
Totais	**6.776**	**7.810**

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Descrição	31/03/2026	31/12/2025
Tributários (i)	4.564	4.498
Trabalhistas (ii)	1.935	590
Cíveis (iii)	187	184
Total	**6.686**	**5.272**

(i) Em 14 de junho de 2010, após autorização da Diretoria Executiva da Empresa, realizou-se o depósito judicial, no valor de R$ 1.888 com a finalidade de suspender a exigibilidade do crédito tributário discutido nos autos da ação anulatória de seguridade social nº. 0018936-44.2010.4.01.3400 em curso perante a 13ª Vara Federal de Brasília – DF. Tal depósito possibilitou a emissão da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros em nome da EPE, em 25 de junho de 2010. A partir de 2016, os valores passaram a ser atualizados pelo Índice de Correção IPCA-e.

(ii) Pagamentos de depósitos recursais e encargos processuais. Até outubro/2017 os valores foram atualizados pelo índice do FGTS – TR + 3% ao ano – e a partir desta data pelo índice da Poupança.

(iii) Refere-se ao pagamento de Depósito Judicial do Processo n. 0043616-49.2017.4.01.3400, referente à multa de rescisão contratual do imóvel de Brasília/DF. Valor atualizado pelo Índice de Correção IPCA-e.

10. IMOBILIZADO

O imobilizado está avaliado ao custo de aquisição e sua depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue:

Descrição	Taxa anual de depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	31.03.2026 Líquido	31.12.2025 Líquido
Instalações	10%	2.714	(1.287)	1.427	1.496
Máquinas e equipamentos	10%	859	(777)	82	86
Equipamentos de informática	20%	14.881	(11.356)	3.525	3.629
Móveis e utensílios	10%	2.763	(2.129)	634	658
Total		**21.217**	**(15.549)**	**5.668**	**5.869**

A movimentação do período está demonstrada a seguir:

Descrição	31.12.2025 Líquido	Adições	Depreciação	31.03.2026 Líquido
Instalações	1.496	-	(69)	1.427
Máquinas e equipamentos	86	-	(4)	82
Equipamentos de informática	3.629	269	(373)	3.525
Móveis e utensílios	658	-	(24)	634
Total	**5.869**	**269**	**(470)**	**5.668**

11. DIREITO DE USO E PASSIVO DE ARRENDAMENTO

A Companhia analisou todos os contratos de aluguel de imóveis ativos, que transferem substancialmente todos os riscos e benefícios sobre o ativo objeto do arrendamento. Em 31/03/2026, a EPE mantinha um contrato de arrendamento de imóveis, localizados no Rio de Janeiro/RJ. Não houve novos contratos ou encerramentos no período. Para os arrendamentos mercantis em que a Companhia é a arrendatária, ativos e passivos são reconhecidos a valor presente dos pagamentos mínimos dos contratos de locação, utilizando-se a taxa de desconto de 5,00% a.a.

Quanto à taxa de desconto, dada as características da EPE, não tem, objetivamente, parâmetros para calcular uma TIR (Taxa Interna de Retorno) nem uma taxa incremental, pois não é tomadora de recursos no mercado financeiro, não aplica caixa porque opera com dotação orçamentária do Governo Federal e não possui qualquer financiamento que não seja este aluguel de imóvel. Face a isto, a companhia buscou as seguintes opções:

a) Taxa do contrato (IPCA);
b) Previsão de inflação divulgada pelo Banco Central.

Quanto à base “inflação”, o Banco Central do Brasil, por meio do Conselho Monetário Nacional, estabeleceu a meta de inflação para o período de 2024 a 2026 em 3,00% ao ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto

percentual, o que corresponde a uma variação de 1,5% a 4,5%. Para fins de mensuração contábil, adota-se a taxa de 5,00% com base na média histórica recente do IPCA e com respaldo técnico da área contábil, considerando-se que tal premissa não gera impacto material nos valores dos contratos atualizados monetariamente.

Foram considerados o prazo de arrendamento conforme vigência dos contratos de arrendamento (10 anos) e a intenção da Administração quanto ao prazo de permanência em cada imóvel.
Como se trata de locação de imóvel, sem intenção de compra, o ativo arrendado e depreciado, pelo método linear, de acordo com prazo do contrato.

A) MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO

Descrição	31.12.2025 Bruto	Amortização Acumulada	31.03.2026 Líquido	31.12.2025 Líquido
Direito de uso de bens	24.551	(11.991)	12.560	13.299
Total	**24.551**	**(11.991)**	**12.560**	**13.299**

B) MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO

	31/03/2026	31/12/2025
Arrendamento de curto prazo	3.097	3.059
Arrendamento de longo prazo	11.174	11.962
	14.271	**15.021**

Saldo em 31 de dezembro de 2024	**17.051**
Pagamentos do arrendamento	(885)
Juros reconhecidos no resultado	205
Saldo em 31 de março de 2025	**16.371**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**15.021**
Pagamentos do arrendamento	(930)
Juros reconhecidos no resultado	180
Saldo em 31 de março de 2026	**14.271**

Os encargos financeiros do arrendamento (R$ 180) estão apresentados na linha 'Despesas Financeiras' da demonstração do resultado.

12. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os itens classificados como intangíveis no âmbito da EPE se referem às aquisições de licenças de softwares, de acordo com o CPC 04 (R1) – Ativo Intangível.

A amortização do ativo intangível é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada em cinco anos.

Descrição	Taxa anual Amortização	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	31.03.2026 Líquido	31.12.2025 Líquido
Software	20%	13.586	(12.533)	1.053	1.184
Total		**13.586**	**(12.533)**	**1.053**	**1.184**

A seguir posição do intangível com a movimentação do período:

Descrição	31.12.2025 Líquido	Adições	Baixas	Amortização	Baixa de Amortização	31.03.2026 Líquido
Software	1.184	-	-	(131)	-	1.053
Total	**1.184**	**-**	**-**	**(131)**	**-**	**1.053**

13. FORNECEDORES NACIONAIS

Na rubrica de Fornecedores estão apropriadas as obrigações com as compras de insumos e de Ativo Imobilizado e Intangível, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais.

Seu montante de R$ 858 tem como principais fornecedores a serem pagos em abril de 2026:

Fornecedores	31/03/2026	31/12/2025
Pluxee Benefícios Brasil S.A.	443	-
Time Multisserviços Ltda.	120	19
MGS Clean Soluções e Serviços Ltda.	90	-
Decision Serviços de Tecnologia Ltda.	-	86
Ediouro Publicações de Lazer e Cultura Ltda.	56	-
Dataprev S.A.	38	38
Informa Markets Ltda.	-	34
Light Serviços de Eletricidade S.A.	30	-
Domini Gestão Empresarial	20	-
Grupo Casa Mundi Ltda.	14	-
I4Processamento e Sistemas de Informações Ltda.	10	-
Outros diversos	37	19
Total	**858**	**196**

A variação do saldo da conta Fornecedores decorre da estratégia adotada no encerramento do exercício anterior, voltada à redução do montante de restos a pagar, o que resultou em um passivo menor em 2025. Em 2026, o saldo reflete a retomada do ciclo regular de execução contratual e financeira.

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	31/03/2026	31/12/2025
PIS e COFINS	5	2
CSLL a recolher	6	-
IRRF s/ salários	2.789	4.655
INSS retido	16	30
Retenção IN 1234 – IR/CS/PIS/COFINS	311	602
Total	**3.127**	**5.289**

O aumento do IRRF sobre folha a pagar em dezembro está relacionado à incidência do imposto sobre o 13º salário, inexistente na folha de janeiro.

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Os pagamentos das obrigações sociais e trabalhistas, tais como férias, 13º salário e os respectivos encargos incidentes (INSS e FGTS), são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência:

Descrição	31/03/2026	31/12/2025
Salários a pagar	5.077	6.920
13° salário e encargos	2.343	-
Férias e encargos	14.660	14.593
INSS a recolher	2.117	2.681
FGTS a pagar	639	821
Remuneração Variável dos Administradores	300	-
Total	**25.136**	**25.015**

Clicksign 1957c36a-33b5-44c6-a133-dda86957bf8b

16. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A EPE é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista, tributária e ambiental. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos internos e externos e consultores tributários externos, provisiona integralmente os processos cujo risco de perda seja classificado como provável.

As ações judiciais existentes na EPE estão assim apresentadas:

A) AÇÕES COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL

O valor provisionado leva em consideração o valor estimado da possível condenação da EPE ao pagamento à terceiros de valores conforme estágio do processo, ou seja, não leva em consideração necessariamente o valor da causa, podendo desta divergir.

A decisão de provisionar considera a fase processual das ações judiciais e da própria natureza das demandas (tributária e trabalhista). Em regra, solicita-se o provisionamento considerando a expectativa da execução do valor devido pela EPE.

Até março de 2026 o valor total de provisão de contingência com risco provável de perda é de R$ 12.594, conforme abaixo:

Descrição	31/12/2025	Atualizações	Adições	Reversões e Baixas	31/03/2026
Trabalhistas	4.385	-	106	-	4.491
Tributárias	8.063	-	40	-	8.103
Total	**12.448**	**-**	**146**	**-**	**12.594**

Trabalhistas

A EPE é ré em reclamações trabalhistas, principalmente relacionadas à incorporação de gratificação de função, reintegração com pagamento de salários, danos morais e reversão de justa causa. A provisão é constituída com base nos pedidos do reclamante, nas decisões do Poder Judiciário, que pode indeferir parte dos pedidos do reclamante, e no prognóstico de perda. O valor foi atualizado até 31/03/2026, conforme cálculos elaborados pela consultoria terceirizada, e já engloba os honorários de sucumbência, quando existente. As reversões decorrem de estimativas de perdas que não se realizaram em sua plenitude e as baixas se referem a depósitos judiciais feitos no decorrer da fase processual que foram efetivamente utilizados para o pagamento do débito.

Tributárias

As contingências tributárias referem-se aos processos de ação anulatória de débitos fiscais e autos de infração, relacionados abaixo:

Processo nº: 04/354158/2008
Objeto: Lançamento de ISS sobre a contrapartida devida pela EPE em convênios realizados com o Ministério de Minas e Energia com o débito suspenso até o trânsito em julgado. Valor estimado: R$ 3.034.

Processo nº: 18936-44.2010.4.01.3400
Objeto: Anular os lançamentos realizados pela RFB decorrentes dos Autos de Infração n. 372001114, 372001122, 372001130, 372001149, 372001157 372001165, 372001173 e 370923740. Discussões acerca: (i) da incidência de contribuições à seguridade social (parte patronal) sobre honorários pagos a Conselheiros (CA e CF) e Diretores; (ii) da incidência de contribuição social sobre auxílio moradia pago a empregados cedidos; (iii) da incidência contribuição à seguridade social sobre honorários de membro do CF vinculado a regime próprio; (iv) das incidências de contribuições ao Sistema "S"; (v) da existência de imunidade recíproca. Valor estimado: R$ 5.014.

B) AÇÕES COM RISCO DE PERDA POSSÍVEL

Conforme CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não foram constituídas provisões para demandas judiciais e administrativas que tiverem pareceres da Consultoria Jurídica da EPE com avaliação de perda como possíveis.

Clicksign 1957c36a-33b5-44c6-a133-dda86957bf8b

A seguir as ações consideradas como perdas possíveis até a data do fechamento do período:

Descrição	31/12/2025	Atualizações	Adições	Reversões e Baixas	31/03/2026
Trabalhistas	4	1	-	-	5
Cíveis[1]	8.232.717	106.867	30	(1)	8.339.613
Tributárias	8.952	69	-	-	9.021
Total	**8.241.673**	**106.937**	**30**	**(1)**	**8.348.639**

[1] A EPE foi citada para apresentar defesa na Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal, atualmente em trâmite na 6ª Vara Federal de Macapá, sob o nº 1001396-65.2025.4.01.3100. Na referida ação, o MPF requer a condenação da EPE, da União e de demais órgãos envolvidos ao pagamento de indenizações por danos morais coletivos, sociais e materiais, no valor total de R$ 69.972.450, a serem destinados à reparação dos prejuízos causados à população em decorrência do blecaute ocorrido em novembro de 2020. Tendo em vista que o MPF não diferenciou as responsabilidades dos réus, dividimos o valor total atribuído à causa pelo número total de réus (9) com o objetivo de obter a estimativa de um valor inicial a ser atribuído à EPE, o que determinou o valor indicado de R$ 8.090.492 para a EPE. Por fim, ressaltamos que a Consultoria Jurídica já deu início à elaboração da defesa da EPE, inclusive com a solicitação de subsídios técnicos à STE.

17. PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR

As obrigações financeiras da EPE com a ELETROS registradas no passivo circulante estão sendo cumpridas integralmente, são vencíveis até o 5º dia útil do mês subsequente aos descontos e/ou aportes diretos dos participantes, paritariamente com a contribuição da Patrocinadora e apresentam os seguintes saldos:

Descrição	31/03/2026	31/12/2025
A – Contribuições da Patrocinadora	488	-
B – Contribuições dos Empregados	493	-
Total	**981**	**-**

18. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da EPE totalmente integralizado pela União correspondente a R$ 34.444 em 31 de março de 2026.

19. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC

Em atendimento ao exposto na Ata da 4ª Assembleia Geral Ordinária da Empresa de Pesquisa Energética – EPE realizada em 20 de abril de 2020, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN representante do acionista, com base no Parecer SEI Nº 6/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Nota Técnica SEI nº 42/2019/CGGOV/DEGOV/SEST/SEDD-ME da Secretaria de Controle e Governança das Empresas Estatais – SEST, os recursos orçamentários recebidos em 2025 e 2026 para fins de investimentos estão registrados como Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC, de acordo com a Macro função SIAFI 021122 (Item 2 da Ata da 4ª AGO).

O total de recursos recebidos para AFAC até março de 2026 foi de R$ 2.073, conforme a seguir:

Fonte	PF Solicitação	Data	PF Recebimento	Entrada do Recurso	Recurso Recebido
1000	2025PF000001	07/01/2025	2025PF000133	30/01/2025	6
1000	2025PF000018	25/03/2025	2025PF000375	26/03/2025	29
1080	2025PF000019	25/03/2025	2025PF000375	26/03/2025	54
1000	2025PF000021	14/04/2025	2025PF000463	14/04/2025	500
1000	2025PF000028	12/05/2025	2025PF000542	12/05/2025	106
1080	2025PF000037	21/07/2025	2025PF000849	29/07/2025	124
3129	2025PF000047	23/09/2025	2025PF001076	25/09/2025	591
3129	2025PF000051	06/10/2025	2025PF001129	08/10/2025	56
3129	2025PF000052	11/11/2025	2025PF001252	12/11/2025	28
3129	2025PF000065	04/12/2025	2025PF001364	09/12/2025	35
3129	2025PF000066	12/12/2025	2025PF001373	09/12/2025	142
3129	2025PF000069	22/12/2025	2025PF001397	23/12/2025	18

Clicksign 1957c36a-33b5-44c6-a133-dda86957bf8b

1000	2025PF000070	22/12/2025	2025PF001390	22/12/2025	22
1000	2026PF000002	13/01/2026	2026PF000074	16/01/2026	86
3129	2026PF000002	13/01/2026	2026PF000064	15/01/2026	7
1000	2026PF000012	20/02/2026	2026PF000223	20/02/2026	82
3129	2026PF000012	20/02/2026	2026PF000226	23/02/2026	187
TOTAL RECEBIDO					**2.073**

Entende-se que para as empresas com capital 100% público, os AFAC transferidos a partir de 1º de janeiro de 2017 podem ser classificados como instrumentos patrimoniais, desde que os repasses sejam capitalizados até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do exercício subsequente (art. 2º, § único, Decreto nº 2.673/1998), conforme Macro função SIAFI 021122 - item 2.3.8.

20. LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

Até o 1º trimestre de 2026, foi apurado um prejuízo contábil de (R$ 11.485), resultando em um prejuízo acumulado de (R$ 11.625), conforme quadro abaixo:

Prejuízos acumulados saldo em 31 de dezembro de 2025	**(11.485)**
Resultado do período	(140)
Prejuízos acumulados saldo em 31 de março de 2026	**(11.625)**

21. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Em atendimento à Resolução CGPAR nº 30, de 4 de agosto de 2022, o quadro abaixo apresenta os valores relativos às remunerações, vantagens e benefícios dos administradores e empregados da EPE, bem como os valores maior, menor e médio, no período de 2026, de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Empresa, aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST:

Remuneração, Vantagens e Benefícios	Maior	Menor	Média
Diretores incluindo Presidente	R$ 42	R$ 10 (*)	R$ 19
Empregados - Nível Médio	R$ 24 (**)	R$ 8	R$ 12
Empregados - Nível Superior	R$ 56	R$ 16	R$ 23

(*) Honorários pagos à dirigente cedido.
(**) Remuneração total de empregado de cargo efetivo designado para o exercício de Função Gratificada.

Os valores apresentados compreendem a remuneração mensal, as vantagens e os benefícios pagos. Somente as parcelas de natureza remuneratória, quando aplicável, integram a base de cálculo do 13º salário, do 1/3 constitucional de férias, do abono de férias, do salário-substituição, do saldo de banco de horas e das férias proporcionais ou indenizadas.

As vantagens incluem, dentre outras, valores pagos a título de função gratificada e adicionais de função, quando existentes. Os benefícios compreendem auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio-moradia, assistência à saúde, previdência complementar e outros previstos em normativos internos.

Remuneração (***)	Maior	Menor	Média
Conselheiros de Administração	R$ 4	R$ 4 (****)	R$ 4
Conselheiros Fiscais	R$ 4	R$ 4	R$ 4

(***) Considera o abate teto de R$ 116,48, Lei 8.112.
(****) Honorários proporcionais pagos aos novos conselheiros de administração, que tomaram posse em 17/03/2026).

Ainda conforme determinação da CGPAR Nº 30 de 04 de agosto de 2022 os quadros abaixo apresentam os valores médios mensais das remunerações pagas aos conselheiros de administração e fiscal, bem como os gastos com benefícios a empregados até 31/03/2026:

1. **Quadro de Pessoal contratados em 31/03/2026:**

Funcionários contratados	Quantidade
Aprovado	426
Ativo	404
Trabalhando internamente na EPE	388
Livre provimento	3
Cedidos / Movimentados / Requisitados da EPE para outros órgãos	9
Cedidos de outros órgãos para a EPE	4
Afastamentos	2

2. Descrição dos gastos	R$ mil
Remuneração média mensal dos Conselheiros de administração	4
Remuneração média mensal dos Conselheiros Fiscais	4
Gasto médio com previdência privada	488
Gasto médio com benefícios a empregados	859

22. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA E FUNÇÃO

	31/03/2026	31/03/2025
Custos e despesas por função		
Custos dos serviços prestados	(29.570)	(28.332)
Despesas operacionais	(16.931)	(14.907)
	(46.501)	**(43.239)**
Custos e despesas por natureza		
Pessoal (i)	(37.067)	(35.940)
Materiais	(16)	(45)
Serviços de Terceiros (ii)	(4.264)	(3.733)
Gerais de Funcionamento das instalações (iii)	(2.282)	(2.418)
Gerais da Administração (iv)	(2.432)	(1.418)
Impostos, Taxas e Contribuições	(440)	(157)
Indenização e provisão para contingências	-	472
Total	**(46.501)**	**(43.239)**

(i) Incluem as remunerações, representadas por salários (R$20.432), provisões de férias (R$2.176), abono pecuniário de férias (R$412), 13º salário (R$1.880), encargos sociais – INSS e FGTS (R$7.629), Incorporação Função Gratificada (R$67), benefícios - previdência privada, auxílio alimentação, transporte, moradia, creche, assistência médica e vale cultura (R$4.038), estagiários (R$264), jovem aprendiz (R$ 4), requisição de pessoal (R$ 136) e licença paternidade (R$ 29), de todos os empregados da EPE, apropriadas até o mês de março/2026.

(ii) Os valores apropriados até março/2026, referem-se, aos serviços de consultorias (R$139), serviços de apoio técnico profissional (R$613), treinamentos (R$356), manutenção de equipamentos de informática (R$123), serviço fiscal/tributário (R$60), cessão temporária e manutenção de softwares (R$2.831), serviços de clipping de multimídia (R$14), despesas com eventos e confraternizações (R$84), locação de veículos (R$43) e serviço prestado PF (R$ 1).

(iii) Os custos e despesas contabilizados nestas contas incluem os valores apropriados até março/2026, relativos à energia elétrica (R$211), telecomunicações (R$7), depreciação do ativo imobilizado e amortização do ativo intangível (R$601), serviços de limpeza e higiene (R$203), serviços gerais (R$130), condomínio (R$364), manutenção e reparos (R$18), Amortização do Direito de Uso (R$739) e aluguel de equipamentos (R$ 9).

Clicksign 1957c36a-33b5-44c6-a133-dda86957bf8b

(iv) Referem-se à honorários da diretoria - Custos (R$172), honorários da diretoria – Despesa (R$61), honorários dos conselhos (R$112), viagens de empregados a serviço da empresa (R$618), assinaturas de bancos de dados e portais eletrônicos (R$1.062), honorários comitê auditoria (R$36), seguro de responsabilidade civil (R$14), remuneração variável dos administradores (R$ 300) e Despesas não dedutíveis (R$ 57), apropriadas no período de março/2026.

23. SUBSÍDIOS DO TESOURO NACIONAL

O saldo da conta representa os valores liberados pelo Tesouro Nacional, a título de subsídios públicos, com o objetivo de prover recursos para a cobertura dos custos, despesas e investimentos da EPE, na condição de empresa pública dependente e integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Descrição	31/03/2026	31/03/2025
A – Recursos recebidos do Tesouro Nacional	43.262	42.886
Total	**43.262**	**42.886**

24. REEMBOLSO DE CUSTOS E DESPESAS – LEILÕES ANEEL

O saldo da conta refere-se aos ressarcimentos efetuados pela ANEEL relativos aos estudos constantes na documentação técnica dos empreendimentos que compõem os lotes do Leilão de Transmissão, conforme previsto no Edital do Leilão ANEEL 04-2025 Processo 48500.007344/2025-00.

Descrição	31/03/2026	31/03/2025
Reembolso de Custos e Despesas – Leilões ANEEL	3.146	-
Total	**3.146**	**-**

Leilão ANEEL 04-2025 Processo 48500.007344/2025-00						
Lotes	**Mês inicial correção monetária**	**Valor Original**	**Mês final correção monetária**	**Valor final com correção monetária**	**Data de recebimento**	**Correção monetária**
1	mar/25	587	dez/25	603	09/02/2026	16
2	mar/25	398	dez/25	409	30/01/2026	11
3	mar/25	662	dez/25	680	24/01/2026	18
4	mar/25	776	dez/25	797	30/01/2026	21
5	mar/25	585	dez/25	601	15/01/2026	16
6A	mar/25	69	dez/25	71	26/01/2026	2
6B	mar/25	69	dez/25	71	26/01/2026	2
		3.146		**3.232**		**86**

25. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	31/03/2026	31/03/2025
Rendas de Variações Monetárias	286	224
Total	**286**	**224**
Despesas Financeiras		
Encargos do arrendamento	(181)	(292)
Variação monetária	(146)	(205)
Total	**(327)**	**(497)**
Resultado Financeiro Líquido	**(41)**	**(273)**

26. APURAÇÃO IRPJ E CSLL

No exercício social de 2026, a Companhia optou pela adoção do regime de Lucro Real Trimestral para fins de apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Dessa forma, a apuração do lucro real passou a ser realizada ao término de cada trimestre do ano-calendário, com o respectivo recolhimento dos tributos devidos nos prazos estabelecidos pela legislação tributária vigente.

a) Em 2026 a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Real Trimestral por Estimativas conforme apuração abaixo:

	31/03/2026		31/03/2025	
	IRPJ	**CSLL**	**IRPJ**	**CSLL**
Lucro/Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	(134)	(134)	(626)	(626)
Adições	1.159	1.159	1.220	1.220
Exclusões	(931)	(931)	(1.357)	(1.357)
Base de cálculo antes das compensações negativas	**94**	**94**	**(763)**	**(763)**
Alíquota utilizada para cálculo	**15% e 10%**	**9%**	**15% e 10%**	**9%**
Total dos incentivos fiscais	-	-	-	-
DESPESA IRPJ/CSLL	**-**	**6**	**-**	**-**
IRPJ/CSLL pagos por estimativa	-	-	(179)	(66)
IRPJ / CSLL a recolher	**-**	**6**	**-**	**-**

b) Reconciliação do efeito tributário sobre o lucro antes do imposto de renda e contribuição social.

	31/03/2026	31/03/2025
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	**(134)**	**(626)**
Alíquota nominal vigente	34%	34%
Expectativa de crédito (débito) de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	**46**	**213**
Reconciliação para a taxa efetiva		
Adições:		
Licença paternidade e maternidade prorrogada	(10)	(5)
Variações monetárias de provisões judiciais	(50)	(99)
Outras adições	(22)	(4)
Aprop. Juros arrendamento mercantil	(61)	(70)
Amortização arrendamento mercantil	(251)	(237)
Exclusões:		
Reversão de provisão de processos	-	160
Pagamento do arrendamento mercantil	316	301
Lucro real antes compensação de prejuízos fiscais		
Compensação base negativa e prejuízo fiscal	9	(78)
Lucro real após compensação de prejuízos fiscais		
Diferença do adicional de 10%	6	6
Incentivos fiscais	30	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	**13**	**187**
Alíquota efetiva	**10,03%**	**29,96%**

27. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o item 9 do CPC 05, Parte Relacionada é a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações contábeis. A Política de Transação com Partes Relacionadas da EPE (Política e Diretriz nº PDG-COA-012) arrola, em seu item nº 2 (definições), as pessoas físicas e/ou jurídicas que, além da União, devem ser reputadas partes relacionadas à EPE. A referida política também define a transação com parte relacionada como sendo qualquer ajuste de obrigações, por qualquer instrumento ou fundamento, entre a EPE e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado uma contrapartida financeira. Levando-se em consideração este conceito, em cumprimento à obrigação trazida pelo item nº 6.3 da já mencionada política, é possível afirmar que, no 1º Trimestre de 2026, os quadros abaixo demonstram as transações com partes relacionadas, todas celebradas pela EPE, (i) em conformidade com a Política de Transação com Partes Relacionadas da EPE; (ii) com pessoas jurídicas de direito público e privado; (iii) sem cobrança de contrapartida financeira; e (iv) destinados ao desempenho de suas competências, conforme autoriza o § 2º do art. 5º do Estatuto da EPE:

A EPE é uma empresa pública 100% Federal e dependente do orçamento da União, possui transações decorrentes dos repasses recebidos através do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Governo Federal e efetuada pagamentos de servidores/empregados públicos requisitados, pela EPE, para compor o quadro e de diretores, conselheiros e membros de comitê de auditoria. As transações com partes relacionadas estão resumidas no quadro a seguir:

Quadro 1 – Remuneração do pessoal-chave da administração

Consideram-se pessoal-chave da Administração os membros da Diretoria Executiva e os membros do Conselho de Administração e Fiscal.
O montante registrado (conforme quadro abaixo) é relativo à remuneração do pessoal-chave da Administração, abrangendo salário, gratificações e benefícios de curto prazo.

	31/03/2026	31/03/2025
Diretores	233	256
Conselheiros de Administração e Fiscal	112	96

A EPE possui em seus quadros funcionários cedidos/requisitados/movimentados de/para, outros órgãos da administração pública, de acordo com o decreto 10.835/2021. A EPE não efetua e não recebe ressarcimento de servidores/empregados que os órgãos de origem façam parte do Orçamento Fiscal da União. O quadro abaixo apresenta a quantidade de servidores/empregados cedidos/requisitados:

Quadro 2 – Servidores/empregados cedidos de outros órgãos para EPE

CARGO NA EPE	CONDIÇÃO	ORGÃO	RESSARCIMENTO
Auditor Interno	Requisitado	CGU	Não
Assessor de Diretor	Requisitado	STJ	Sim
Chefe de Gabinete	Requisitado	MGI	Não
Assessor de Presidente	Requisitado	BB	Sim
Consultor Técnico III	Requisitado	IFRO	Não

Quadro 3 – Servidores/empregados cedidos da EPE para outros órgãos

CARGO NA EPE	CONDIÇÃO	ORGÃO	RESSARCIMENTO
Analista de Pesquisa	Cedido	MME	Não
Analista de Pesquisa	Cedido	MME	Não
Analista de Pesquisa	Cedido	GSP	Sim
Analista de Pesquisa	Cedido	Eletronuclear	Sim
Assistente Administrativo	Cedido	Eletronuclear	Sim
Analista de Pesquisa	Cedido	MF	Não
Analista de Pesquisa	Cedido	GSP	Sim
Analista de Gestão	Movimentado	ANP	Não
Analista de Gestão	Movimentado	MGI	Não

De acordo com capítulo 3, artigo 17 de seu Estatuto Social possui os seguintes órgãos estatutários remunerados em sua estrutura: Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria. O Quadro abaixo apresenta a composição dos cargos estatutários ocupados por servidores/funcionários da administração pública:

Clicksign 1957c36a-33b5-44c6-a133-dda86957bf8b

Quadro 4 – Diretores/Conselheiros da Administração Pública

CARGO NA EPE	ORGÃO
Diretor Presidente e Conselheiro de Administração	Agência Nacional de Energia Elétrica
Diretor de Estudos de Petróleo, Gás, e Biocombustíveis – DPG	Agência Nacional do Petróleo
Diretor de Estudos de Energia Elétrica	Agência Nacional de Energia Elétrica
Diretor de Governança Corporativa	Agência Nacional de Energia Elétrica
Conselheiro de Administração (um)	EPE
Conselheiro de Administração (dois)	Ministério de Minas e Energia
Conselheiro de Administração (um)	Ministério da Fazenda
Conselheiro de Administração (um)	Ministério da Gestão e Inovação
Conselheiro Fiscal (dois titulares e dois suplentes)	Ministério de Minas e Energia
Conselheiro Fiscal (um titular e um suplente)	Ministério da Fazenda

Quadro 5 – Com participação em outros órgãos e empresas

Cargo na EPE	Outro cargo estatutário em empresa ou órgão público	Sócio em empresa
Conselheiro Fiscal	Ministério de Minas e Energia / Nuclebrás Equipamentos Pesados.	Não
Conselheiro Fiscal	Secretária do Tesouro Nacional	Não
Conselheiro de Administração	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	Não
Conselheiro de Administração / Diretor	Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica	Não
Comitê de Auditoria	CDBN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve / Trensurb – Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	Sim
Comitê de Auditoria	Indústrias Nucleares do Brasil - INB	Sim
Diretor	Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica	Não
Comitê de Auditoria	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC	Não
Conselheiro Fiscal	Ministério de Minas e Energia	Não
Conselheiro de Administração	Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPAR	Não

Informações adicionais:

- Diretores cedidos à EPE: ANEEL e ANP. Nenhum dos dois órgãos recebe ressarcimento. Não há pagamento de INSS nem FGTS.
- Para os conselheiros que possuem cargo estatutário não há recolhimento de INSS, para os demais há recolhimento de INSS.

Partes Relacionadas com Pessoa Jurídica

Acordos de cooperação técnica

Convenente	Tipo de Relação	Objeto	Vigência
Dataprev SA	Contrato Administrativo	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI)	07/11/2024 a

Convenente	Tipo de Relação	Objeto	Vigência
		compreendendo a instalação da solução SEI (Saas-Software as Service). Valor total R$ 1.154.096,10	06/05/2027
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)	Acordo de Cooperação Técnica	Acordo de cooperação técnica para institucionalizar a interação entre as equipes técnicas envolvidas, no que diz respeito ao planejamento da expansão do sistema de transmissão de energia elétrica, além de atender ao disposto no Acórdão nº 1789/2019 – TCU – Plenário.	17/01/2025 a 17/01/2028
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Acordo de Cooperação Técnica	Ações de cooperação por meio de compartilhamento de bases de dados e informações institucionais.	24/03/2024 a 24/03/2029
Pré-sal Petróleo S.A (PPSA)	Acordo de Cooperação Técnica	Promoção do desenvolvimento de atividades econômicas integrantes da Indústria do Petróleo, do Gás Natural, dos Biocombustíveis e da Energia.	27/02/2024 a 26/02/2029
Operador Nacional do Setor Elétrico – ONS	Acordo de Cooperação Técnica	Cooperação Técnico-Operacional que entre si celebram a Empresa de Pesquisa Energética – EPE e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, para fins de intercâmbio de dados e informações e elaboração de estudos conjuntos, resguardadas as competências das instituições. Fundamento: art. 5º, § 2º, inciso I do Estatuto Social da EPE	31/08/2023 a 30/08/2028
Agência Nacional de Petróleo – ANP	Acordo de Cooperação Técnico-Operacional	Intercâmbio de informações e elaboração de estudos (DPG/GAB)	11/01/2023 a 10/01/2028
Agência de Promoção de Exportações do Brasil (APEX-BRASIL)	Protocolo de intenções	Definição das linhas gerais de colaboração entre as PARTES no desenvolvimento de iniciativas favoráveis a atração de investimentos para adensamento das cadeias produtivas e para projetos de infraestrutura dos setores prioritários.	09/11/2022 a 09/11/2026
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	Acordo de Cooperação Técnica	Instituir a cooperação dos partícipes com vistas ao fortalecimento e aprimoramento das estatísticas econômicas oficiais, visando à compatibilização conceitual das mesmas e à racionalização da aplicação de recursos públicos na geração e manutenção das referidas bases de dados objetivando a elaboração das Contas Econômicas Ambientais de Energia do Brasil.	11/06/2021 a 11/06/2026

28. CONCILIAÇÃO ENTRE O BALANÇO SOCIETÁRIO E O BALANÇO SIAFI

Em cumprimento ao Acórdão n° 2016/2006 do Tribunal de Contas da União – TCU, publicado no Diário Oficial da União em 6 de novembro de 2006, apresentamos a seguir as conciliações dos saldos das contas dos Balanços Patrimoniais registrados de acordo com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações com os saldos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, em conformidade com Lei nº 4.320/64, o DL nº 200/67, e a Lei Complementar nº 101/2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal e suas atualizações.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Ativo Circulante	52.348	52.388	(40)
Ativo Não Circulante	29.540	29.540	-

Total do Ativo	**81.888**	**81.928**	**(40)**
Passivo Circulante	30.984	33.269	(2.285)
Passivo Não Circulante	23.768	23.768	-
Patrimônio Líquido	27.136	24.891	2.245
Total do Passivo e Patrimônio líquido	**81.888**	**81.928**	**(40)**

A conciliação apresentou uma diferença no total de (R$ 40). Não foi possível o ajuste no SIAFI em razão do prazo de fechamento do sistema ser exíguo para a conciliação entre os encerramentos da contabilidade privada e pública.

As justificativas por grupamento do Balanço Patrimonial estão descritas abaixo:

a) O Ativo Circulante apresentou uma diferença de (R$ 40), impactada pelos créditos a receber por cessão de pessoal. A regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo mês.

Descrição	**Lei 4.320/64**	**Lei 6.404/76**	**Diferença**
Créditos a receber por cessão de pessoal	72	112	(40)
Total do Passivo e Patrimônio líquido	**72**	**112**	**(40)**

b) O Ativo não Circulante não apresentou diferença.

c) O Passivo Circulante apresentou uma diferença de (R$ 2.285), impactada pelos fornecedores, obrigações fiscais/tributárias, obrigações trabalhistas e demais obrigações em função da diferença de critérios. A regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo mês.

Descrição	**Lei 4.320/64**	**Lei 6.404/76**	**Diferença**
Fornecedores	118	858	(740)
Obrigações trabalhistas e sociais	25.069	25.331	(262)
Demais Obrigações de CP	5.796	7.079	(1.283)
Total	**30.985**	**33.268**	**(2.285)**

d) O Passivo não Circulante não apresentou diferença.

e) As diferenças no patrimônio líquido estão diretamente relacionadas as informações prestadas nos itens (a), (b) e (c) e deverão ter suas regularizações providenciadas no próximo mês.

29. SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

A cobertura de seguros, em valores de 31 de março de 2026, é assim demonstrada:

Modalidade	**Montante cobertura**	**Vigência**
Responsabilidade civil	R$ 15.000	10/12/2026

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Foi deliberado em assembleia geral extraordinária, realizada em 17 de abril de 2026, o aumento do capital social mediante a incorporação de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no montante de R$ 1.711. Com a deliberação, o capital social da companhia passou a ser de R$ 36.153.734,01 (trinta e seis milhões, cento

e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavo), totalmente subscrito e integralizado pela União.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Presidente- Interino

THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA
Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

REINALDO DA CRUZ GARCIA
Diretor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - Interino

REINALDO DA CRUZ GARCIA
Diretor de Estudos de Energia Elétrica

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Diretor de Gestão Corporativa

SANDRO DA SILVA ABILIO
Contador – CRC-RJ 093927/0

1T.26_Demonstrações_intermediarias.pdf

Documento número #1957c36a-33b5-44c6-a133-dda86957bf8b

Hash do documento original (SHA256): bddcaf0d685f3e8c0aa44cbdd92c3869d1afd865289d57c74c89d4f20aef4d57

Hash do PAdES (SHA256): 96ccc7369e64fdd92c455817acc8d1f2411b4ff4276b9c6fcbbe7ccee0cc7f4f

Assinaturas

1 assinatura digital e 3 assinaturas eletrônicas

Reinaldo da Cruz Garcia
CPF: 121.944.628-99
Assinou em 26 ago 2026 às 14:26:44

Carlos Eduardo Cabral Carvalho
Assinou em 26 ago 2026 às 15:35:43

Thiago Ivanoski Teixeira
CPF: 008.312.675-93
Assinou em 26 ago 2026 às 15:46:29
Emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 abr 2027

Sandro da Silva Abilio
Assinou em 27 ago 2026 às 08:39:51

Log

26 ago 2026, 13:50:24	Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número 1957c36a-33b5-44c6-a133-dda86957bf8b. Data limite para assinatura do documento: 25 de setembro de 2026 (13:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
26 ago 2026, 14:05:49	Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 28 de agosto de 2026 (18:00).
26 ago 2026, 14:05:49	Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: prado.thiago@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Guilherme Ferreira Prado.

26 ago 2026, 14:05:49	Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: carlos.cabral@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Eduardo Cabral Carvalho.
26 ago 2026, 14:05:49	Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.teixeira@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Ivanoski Teixeira e CPF 008.312.675-93.
26 ago 2026, 14:05:49	Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: sandro.abilio@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro da Silva Abilio.
26 ago 2026, 14:05:49	Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: reinaldo.garcia@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Reinaldo da Cruz Garcia e CPF 121.944.628-99.
26 ago 2026, 14:26:44	Reinaldo da Cruz Garcia assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail reinaldo.garcia@epe.gov.br. CPF informado: 121.944.628-99. IP: 177.47.116.40. Componente de assinatura versão 1.1505.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 ago 2026, 15:35:43	Carlos Eduardo Cabral Carvalho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos.cabral@epe.gov.br. IP: 177.47.116.40. Componente de assinatura versão 1.1505.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 ago 2026, 15:46:29	Thiago Ivanoski Teixeira assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 008.312.675-93. IP: 185.104.138.186. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 51.36179 e longitude 4.64265. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1505.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 ago 2026, 08:39:51	Sandro da Silva Abilio assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandro.abilio@epe.gov.br. IP: 179.242.52.78. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.00084 e longitude -43.3371852. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1506.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 ago 2026, 11:27:55	Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 1957c36a-33b5-44c6-a133-dda86957bf8b.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1957c36a-33b5-44c6-a133-dda86957bf8b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.